



regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão instrumentos e técnicas psicológicas aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

**2.10.** Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das respectivas atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das respectivas funções.

**2.11.** Os candidatos ausentes e aqueles considerados inaptos no Exame Psicológico estarão eliminados dos Exames Pré-admissionais e não serão convocados para o Curso de Formação de Policiais Civis.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O resultado provisório do Exame Psicológico será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br/>.

**3.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorável, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB N° 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e suas alterações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

### ANEXO ÚNICO

#### DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Sala	Turma	Data	Abertura/ Fechamento dos portões - Início
0434998-5	JOÃO HENRIQUE MAZZA ESPÍRITO SANTO CARNEIRO (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0319737-0	MANUELLE QUINTELA PIRES (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0319624-1	VANESSA FARIA MARQUES (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0455089-3	VICTORIA LISBOA ROSA ALMEIDA GOMES (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h

#### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Sala	Turma	Data	Abertura/ Fechamento dos portões - Início
0458393-7	BARBARA NOGUEIRA CALAZANS (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0443809-2	KEZIA SANTOS DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0460374-8	LUCAS AZEVEDO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h
0362196-9	PABLO ROCHA ALMEIDA (SUB JUDICE)	01	SUB01	18/09/2023	07h às 08h   8h

Salvador, 01 de setembro de 2023.

#### HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

#### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

#### POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

#### EDITAL PCBA N° 034/2023

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB N° 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das atribuições e em cumprimento às decisões judiciais e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB n° 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o art. 4º da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público a convocação de candidatos *sub judice* para realização do Teste de Aptidão Física - TAF, consoante o disposto neste Edital.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** Convocar para a realização do Teste de Aptidão Física - TAF os candidatos *sub judice*, abaixo especificados por cargo, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, turma, data, horário de chegada e de credenciamento.

**1.2.** O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (ESTÁDIO DE PITUAÇU), localizado na Rua dos Rádioamadores, Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP N° 41.740-090, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

#### 2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

**2.1.** O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **05 e 06/10/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE. O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (ESTÁDIO DE PITUAÇU), localizado na Rua dos Rádioamadores, Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP N° 41.740-090.

**2.2.** O candidato será considerado apto ou inapto no Teste de Aptidão Física - TAF.

**2.3.** É vedada a entrada e permanência de acompanhante nos locais de realização dos testes físicos.

**2.4.** O Teste de Aptidão Física consiste no conjunto de 04 (quatro) testes físicos, de caráter eliminatório, previstos no artigo 5º da Portaria PCBA nº 231 de 20 de abril de 2022.

**2.5.** Os critérios, as formas e a metodologia para a execução dos testes físicos, inclusive os parâmetros de julgamento estão descritos nos arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10 na Portaria PCBA nº 231 de 20 de abril de 2022.

**2.6.** O TAF será realizado apenas por candidatos habilitados por atestado médico específico, nos termos e modelo constante na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.7.** O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o TAF e, consequentemente, será considerado inapto e eliminado dos Exames Pré-admissionais.

**2.8.** O candidato deverá comparecer no local, nas datas e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, conforme modelo do Anexo I da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.9.** Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física em data, local, horário e turma diferentes, ressalvados os casos permitidos nas normas do Concurso.

**2.10.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização do Teste de Aptidão Física.

**2.11.** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá:

**a)** comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões/encerramento do horário de chegada e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;

**b)** comparecer para o credenciamento até o horário limite indicado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

**c)** apresentar documento de identificação, com foto, na forma do §1º, do artigo 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022. O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme a Portaria supramencionada, não realizará o Teste de Aptidão Física, será considerado ausente e inapto e será eliminado dos Exames Pré-admissionais, impedido de realizar os demais exames previstos no artigo 2º da referida Portaria e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis;

**d)** assinar o “Termo de Responsabilidade” do Candidato, fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física. Esse “Termo” não substitui a entrega do atestado médico subscrito por cardiologista, conforme determinado na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;

**e)** entregar o atestado médico específico subscrito por médico cardiologista, em original ou cópia autenticada em cartório, proveniente de órgão de saúde, clínica de saúde ou de médico, emitido em período **não superior a 10 (dez) dias** a contar da data da aplicação do Teste de Aptidão Física, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, contendo local, data, nome e número do Conselho Regional de Medicina (CRM) do profissional médico que elaborou o atestado, os quais deverão ser apresentados com assinatura e carimbo do médico, conforme Anexo I da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022.

**2.12.** Para a realização o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, tais como: calcão, shorts ou bermuda térmica, camiseta, meias e tênis.

**2.13.** Para a realização do Teste Aptidão Física recomenda-se ao candidato que faça refeição, no mínimo, com antecedência de 02 horas e 02 horas depois da realização dos testes e, para os fumantes, recomenda-se não fumar pelo menos 02 horas antes e 02 horas depois dos testes.

**2.14.** Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização do TAF, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

**2.15.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**2.16.** O candidato será considerado inapto no Teste de Aptidão Física e eliminado dos Exames Pré-admissionais por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia, ficando impedido de realizar os demais exames previstos no artigo 2º, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, e de ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Civis, se:

**a)** não comparecer ao local, em data e horário estabelecidos no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, seja qual for o motivo alegado;

**b)** não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no §1º, do artigo 16, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;

**c)** não apresentar atestado médico que comprove que o candidato está apto para realizar o Teste de Aptidão Física, apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos ou em desconformidade com os requisitos exigidos na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022;

**d)** recusar a assinar o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local de realização do Teste de Aptidão Física;

**e)** deixar de realizar algum dos testes físicos previstos;

**f)** não atingir os índices mínimos estabelecidos para cada teste físico;

**g)** recusar a ter a sua prova gravada em vídeo;

**h)** realizar um procedimento proibido previsto na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, na execução do Teste de Aptidão Física.

**2.17.** O candidato que **não obtiver o índice mínimo exigido** em qualquer um dos testes definidos na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 será considerado inapto no Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente convocado para realizar apenas os testes nos quais



não obteve o índice mínimo exigido, no dia imediatamente subsequente ao da primeira tentativa, numa única oportunidade, quando então será considerado apto ou terá a inaptidão declarada em definitivo. As demais proibições constantes na referida Portaria não conferem ao candidato a realização do reteste.

- 2.18.** Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste.  
**2.19.** O candidato convocado para o reteste deverá apresentar-se no mesmo local e horário da convocação oficial, assinada ao fim da primeira aplicação, devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega de atestado médico subscrito por médico cardiologista.  
**2.20.** O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos que atingiu os índices mínimos, na data anterior do reteste, não serão desprezados.  
**2.21.** O candidato ausente na data de realização do Teste de Aptidão Física não poderá participar do reteste, sendo considerado inapto.  
**2.22.** O candidato deve observar demais normas do concurso e procedimentos constantes na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

### 3. DOS RECURSOS

- 3.1.** Será admitido recurso quanto ao resultado provisório do Teste de Aptidão Física que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a ocorrência do TAF que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do resultado do referido TAF.  
**3.2.** Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.  
**3.3.** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
**3.4.** O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões.  
**3.5.** Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O resultado do Teste de Aptidão Física - TAF será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).  
**4.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.  
**4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

### ANEXO ÚNICO

#### DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Turma	Data	Horário para chegada	Horário limite/ apresentação no credenciamento
0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h

#### INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Turma	Data	Horário para chegada	Horário limite/ apresentação no credenciamento
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h
0382885-4	LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h
0456686-8	RANDERSON HAINÉ DE SOUZA LOPES (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h

Salvador, 01 de setembro de 2023.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022 EDITAL DE REPOSIÇÃO FINAL DE LISTA

QUANT	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	0055725a	01/Salvador	523 (N)
2	IVES ERICLES DE MENESSES DE DEUS	0067479f	01/Salvador	241 (AC)
3	DAVID TEIXEIRA BRITO SANTOS	0017879c	03/Alagoinhas	16 (AC)
4	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	0068988j	01/Salvador	309 (AC)

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, publicado no DOE de 28/09/2022, RESOLVE: deferir o pedido de reposicionamento para final de lista dos candidatos abaixo relacionados, por terem sido devidamente protocolados dentro do prazo, os quais passarão a ocupar a última posição na lista de classificação, o que se dará em caráter absolutamente irrevogável.

\* AC - ampla concorrência/N - negros

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0312821-31.2012.8.05.0000, do TJBA, referente ao Concurso Público para Admissão ao CFSd PM/2008, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.16747.2023.0138686-91, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado.

NOME	MATRÍCULA
DANILO DE SOUZA FARIA	30.554.103-8

O DP registre. Salvador, 1º de setembro de 2023.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM-Comandante-Geral

#### POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0004097-38.2017.8.05.0000, do TJBA, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSdPM/2008, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023429-29, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h, para instruções sobre o ato de matrícula e o início do curso.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino  
Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
081840j	MARCOS LOPES FERREIRA

Salvador, 1º de setembro de 2023.PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

### SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

#### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

##### Resumo do Termo de Fomento nº 62/2023

**Processo:** 069.1486.2023.0003835-70. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "MOTOCROSS BONFIM 2023", de 02 a 03 de setembro de 2023, no município baiano de Senhor do Bonfim, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 62/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0100.000000.00.00.00 e 1.749.0246.000000.00.00. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos - Representante Legal da FBM e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

##### Resumo do Termo de Apostilamento nº 59/2023 ao Termo de Fomento nº 32/2023

Processo: 069.1484.2023.0004377-05. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2023, celebrado com Federação de Automobilismo da Bahia - FAB: Etapa IV - Copa Hot Lap 2023, dia 30 de setembro de 2023, em Vitória da Conquista/BA (Hot Lap).

Salvador - BA, 01 de setembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral/SUDESB

<b>EGBA</b>	<b>DOOL</b>	
EGBA: 71 3343-2887 • <a href="http://dool.egba.ba.gov.br">dool.egba.ba.gov.br</a>		